



**LEI N.º 322 de 21 de Junho de 1.999**

**“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 24, Setor Aeroporto, ao Sr. ALENIR ABREU BARROS, conforme requerimento do Senhor Vereador Diomar Moura de Barros.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de 1.999.

  
**ELDA PECCATTI PEGORARO**  
Prefeita Municipal